

EDITAL Nº. 003/2024 DE 03 DE MARÇO DE 2024 PARA SELEÇÃO DE TUTORES VIRTUAIS DAS FACULDADES ISEIB (FIBH-FISBE)

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES VIRTUAIS DO CURSO DE MINERAÇÃO

O Diretor Executivo da CONTROLADORIA/GRUPO ISEIB o Sr. DR. CARLOS FELIPE SILVEIRA E OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista atingir as METAS do PLANEJAMENTO EXTRATEGICO 2022 a 2026, diante da necessidade de estabelecer critérios para o processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de vagas para candidatos de TUTORES VIRTUAIS para o curso de MINERAÇÃO que objetiva o preenchimento das vagas para o semestre de 2024 e 2025. Os selecionados deverão escolher a forma de contratação (**Microempreendedor- Individual-MEI**) ou ser associado da **Associação Ciência Cognitiva** conveniada para desenvolver projetos nas instituições. O Tutores Virtuais selecionados para atuar em cursos de **Ensino Superior** (Graduação e ou Pós Graduação) .

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital rege o processo seletivo de **TUTORIA VIRTUAL DO CURSO DE MINERAÇÃO** responsáveis pelo apoio, mediação à aprendizagem dos alunos matriculados nos cursos de **Ensino Superior** (Graduação e ou Pós Graduação) e **Ensino Fund. Series Finais e Ensino Médio** da FACULDADES ISEIB e ou **COLEGIO VICALY**.

1.3. O candidato deverá estar ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores virtuais, conforme orientações descritas neste Edital.

2. DAS VAGAS, FORMAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA DISPONIBILIDADE

2.1. O número de vagas, área/subárea e titulação exigida estão dispostas no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01: O número de vagas, formação e carga horária exigidas

Nº DE VAGAS	DO CURSO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Cadastro de reserva	Ensino Superior (Graduação e ou Pós Graduação) em Mineração.	Graduação nas Mineração e respectivas áreas	02 horas semanais distribuídas na mediação virtual de ate 3 disciplinas..

2-DAS ATRIBUIÇÕES TUTOR VIRTUAL.

- a) c) mediar o processo de aprendizagem dos alunos ao longo do semestre/quadrimestre observando a sua carga horária de **02 horas semanais** de mediação virtual em ate 3 disciplinas distribuídas com entradas na sala virtual, utilizando ferramentas como FORUM DE DUVIDAS, MENSAGENS, AVISOS etc,

- b) conhecer o Plano de Ensino, o Cronograma da disciplina e demais orientações no DIRECIONAMENTO da sala virtual.
- c) orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- d) acompanhar o processo avaliativo e dar retorno das atividades pedagógicas escritas no prazo estabelecido pela Coordenação do NEAD ;
- e) incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- f) acompanhar o processo avaliativo de provas, recuperação etc conforme calendário.
- g) orientar os alunos sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- h) comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- i) orientar, acompanhar, divulgar o eventos científicos os alunos sob sua responsabilidade;
- j) q) interagir com a coordenação de curso, professores formadores e os demais **TUTORES VIRTUAIS**, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado;
- k) rs) comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, demais Tutores e Coordenação do **POLO DE APOIO PRESENCIAL- PAP** para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo;
- l) t) participar de encontros remotos obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do **POLO DE APOIO PRESENCIAL- PAP** e coordenação do Curso e ou do NEAD;
- m) u) colaborar na viabilização das atividades programadas no **POLO DE APOIO PRESENCIAL- PAP**;
- n) v) manter informada os professores formadores, coordenação do curso e Coordenação do NEAD sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares;

1- CRITÉRIOS CONTRATAÇÃO TUTOR VIRTUAL

FUNÇÃO	TIPO	CARGA HORÁRIA	BOLSA	FORMAÇÃO
TUTOR VIRTUAL	MEI (Microempreendedor Individual)	02 horas semanais de mediação virtual em até 3 disciplinas	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais após entrega da NF	ESPECIALISTA
			R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais após entrega da NF	MESTRE
			R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais após entrega da NF	DOCTOR

TUTOR VIRTUAL	ASSOCIADO da ASSOCIAÇÃO CIENCIA COGNITIVA	1-02 horas semanais de mediação virtual em ate 3 disciplinas.	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais após entrega da RELATORIO e participação em 1 laive	ESPECIALISTA
		2-Participar de uma live 1 vez por mês	R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais após entrega da RELATORIO e participação em 1 laive	MESTRE
			R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais após entrega da RELATORIO e participação em 1 laive	DOUTOR

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será “gratuita” realizada através de formulário *online*, de **26 de fevereiro** o de **2024** a **20 de março de 2024** unicamente através dos links.

Tutor virtual:

5.3. O candidato a **TUTOR VIRTUAL** devera enviar o curriculum lattes , terá 48 hs para envio dos documentos caso for selecionado.:

- a) cópia legível do RG;
- b) cópia legível do CPF, caso não conste no RG;
- c) cópia legível, **frente e verso**, do Diploma (s) de graduação, especialização, mestrado e ou doutorado ;
- d) copia do certidão civil;
- e) comprovante de residência;
- f) Curriculum Lattes
- g) numero do CNPJ do MEI e ou solicitação de participar da associação.

obs: Os documentos citados deverão compor um **arquivo em pdf único** e enviado no ato do “aceite” para o email: dep.pessoalbh@iseib.edu.br

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital NÃO terá taxa de inscrição mas a entrega dos documentos, e comprovação de experiência em EAD.

7. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA TUTOR VIRTUAL DO CURSO DE MINERAÇÃO

7.1. A Seleção destina-se ao candidato que apresente o perfil e atenda aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atribuições de tutor virtual.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Quadro 02: Cronograma de Execução do Processo Seletivo

Efetivação da Inscrição e envio do CURRÍCULUM LATTES	26 de Fevereiro de 2024 a 20 de março 2024
Homologação das inscrições.	25 de março de 2024
Análise do curriculum e solicitação de envio documentos	26 de março de 2024
Contratação conforme reserva de vagas	Chamada conforme reserva de vagas 2024 e 2025

9. DOS RECURSOS

9.1. Não existe liberação para recursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicará no cancelamento da bolsa e ou contrato, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.3. Os candidatos estão cientes de que se trata de um processo seletivo simplificado de cadastro de reserva e de que não haverá nenhuma relação de trabalho entre os tutores virtuais e as instituições.

10.5. Os casos omissos na aplicação deste regulamento serão resolvidos pela Superintendência de Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPE.

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2024

DR. CARLOS FELIPE SILVEIRA E OLIVEIRA,
DIRETOR EXECUTIVO- GRUPO ISEIB